



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. GP/DJ-L n.º 1626/19

Valinhos, 11 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 222/2019, de Apelo para que não seja autorizado o cancelamento de imediato dos pagamentos do Benefício de Prestação Continuada (BPC) /LOAS – (Lei Orgânica da Assistência Social) para cidadãos com deficiências, idosos e doentes, que são pessoas extremamente carentes.

A presente Moção, **de autoria do vereador Israel Scupenaro**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 10 de dezembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República do Brasil
Palácio da Alvorada
Brasília – DF